

MUNICIPIO DE ARATUBA

Ata do Processo

Ata da Dispensa nº DL2024.05.16.01 do(a) MUNICIPIO DE ARATUBA, CNPJ 07.387.525/0001-70.

Nome do promotor / comprador: MUNICIPIO DE ARATUBA

Data de início do recebimento das propostas: 17 de maio de 2024 às 11:40

Data da Realização: 22 de maio de 2024 às 09:00

Local: www.licitamaisbrasil.com.br

Responsável: RAQUEL FERREIRA DE PAIVA

Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Responsável:	Telefone:	E-mail:
AVO COMERCIO E MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	50.338.620/0001-03	Adamo Vasconcelos de Oliveira	(85) 97700-1720	avoconstrucoes@gmail.com

Resultados Por Item/Lote

Lote 1:

Participação: Ampla participação

Situação: Encerrado

Empresa vencedora: AVO COMERCIO E MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA

Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 30.768,00	R\$ 23.667,00	-R\$ 2,00

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:	Lance Final:
AVO COMERCIO E MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	50.338.620/0001-03	Sim	R\$ 236,65	R\$ 236,65

Item 1: MANILHA DE CONCRETO COM DIÂMETRO DE 40CM

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Quantidade:	Lance Inicial:	Lance Final:
		Sim	100,00	R\$ NaN	R\$ NaN

Item 2: MANILHA DE CONCRETO COM DIÂMETRO DE 60CM

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Quantidade:	Lance Inicial:	Lance Final:
AVO COMERCIO E MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	50.338.620/0001-03	Sim	50,00	R\$ 381,00	R\$ 381,00

Item 3: CIMENTO SACO DE 50KG

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Quantidade:	Lance Inicial:	Lance Final:
AVO COMERCIO E MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	50.338.620/0001-03	Sim	50,00	R\$ 46,50	R\$ 46,50

Item 4: AREIA GROSSA

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Quantidade:	Lance Inicial:	Lance Final:
AVO COMERCIO E MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	50.338.620/0001-03	Sim	20,00	R\$ 143,00	R\$ 143,00

Item 5: PIÇARRA

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Quantidade:	Lance Inicial:	Lance Final:
AVO COMERCIO E MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	50.338.620/0001-03	Sim	20,00	R\$ 81,65	R\$ 81,65

Item 6: TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19cm

MUNICÍPIO DE ARATUBA

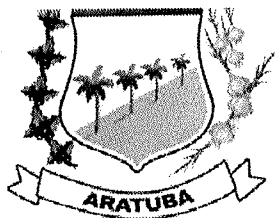
152
e

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Quantidade:	Lance Inicial:	Lance Final:
AVO COMERCIO E MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	50.338.620/0001-03	Sim	5000,00	R\$ 0,98	R\$ 0,98

Resultados / Métricas do Processo

Somatória dos Valores de Referência: R\$ 54.465,40
Somatória dos Valores Finais: R\$ 30.768,00
Diferença Total: -R\$ 23.697,40
Quantidade de Lotes/Itens no processo: 1
Quantidade de Lotes/Itens Negociados: 1
Quantidade de Lotes/Itens Fracassados: 0
Quantidade de Empresas Participantes: 1
Quantidade de Empresas Vencedoras: 1
Duração total do processo: 5 dias 0 horas e 23 minutos


Responsável: RAQUEL FERREIRA DE PAIVA



L52
e

ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação Nº DL2024.05.16.01

1 - ABERTURA:

A Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Aratuba, por ordem do Sr. ANTONIO MAYCOM VARELO PINHEIRO – **SECRETARIO DE OBRAS E URBANISMO**, e no uso de suas funções, vem abrir o presente **Processo Administrativo Nº DL2024.05.16.01**, alusivo à **Dispensa de Licitação Nº DL2024.05.16.01** para a contratação da empresa: **AVO COMERCIO E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 50.338.620/0001-03, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DIVERSIFICADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE.**

2- DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A necessidade de aquisição de material de construção pode surgir por uma variedade de razões, dependendo do contexto específico de um projeto ou empreendimento. Aqui estão algumas situações em que essa necessidade pode se tornar evidente:

Para reformar, expandir ou renovar edifícios já existentes, é necessário adquirir materiais específicos para as novas estruturas, bem como materiais para reparos e substituição de componentes desgastados ou danificados.

A manutenção regular de edifícios requer aquisição de materiais como manilhas, cimento, areia grossa, piçarra e tijolo cerâmico furado, entre outros, para garantir a conservação e a segurança das estruturas.

Em alguns casos, a aquisição de materiais de construção pode ser necessária para garantir o cumprimento de normas e regulamentos de segurança, acessibilidade, sustentabilidade e eficiência em projetos de construção.

Situações de emergência como desastres naturais, incêndios ou falhas estruturais inesperadas, podem exigir aquisição rápida de materiais de construção para reparos urgentes e recuperação de danos.

A aquisição de materiais de construção também pode ser impulsionada pela busca por inovação e melhoria contínua, como a adoção de novas tecnologias construtivas, materiais mais sustentáveis ou soluções mais eficientes em termos de custo e desempenho.

Independentemente do motivo específico, a aquisição de material de construção é um elemento crucial em qualquer projeto de construção ou manutenção de infraestruturas, exigindo planejamento cuidadoso, seleção criteriosa de fornecedores e gerenciamento eficiente dos recursos disponíveis.

3 - DO FUNDAMENTO JURÍDICO:

Conforme dispõe o artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, é dispensável a licitação, *in verbis*:

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

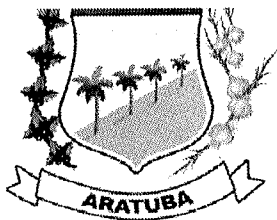
O art. 182, da referida Lei nº 14.133/21, estabelece que o Poder Executivo federal atualizará, a cada dia 1º de janeiro, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E), ou por índice que venha a substituí-lo, os valores fixados na lei para a dispensa de licitação.

4 – DA RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA:

A escolha recaiu sobre a empresa **AVO COMERCIO E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **50.338.620/0001-03**, com sede na Rua General Soares, nº 540 B – Bairro: Barroso – CEP: 60.863-220 – Fortaleza-CE, por possuir as condições de habilitação necessárias à contratação, e por apresentar o menor preço, conforme documentos e pesquisa de preços acostada aos presentes autos.

5 – DA JUSTIFICATIVA DE PREÇO:

A responsabilidade e o eficiente emprego dos recursos do erário deve ser meta permanente de qualquer administração. Considerando o caráter excepcional das ressalvas de licitação, tem-se que a justificativa do preço é um dos requisitos



253

e

ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA

indispensáveis à formalização desses processos, a teor do inciso VII, do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021. Assim, a Administração deve justificar o preço contratado de modo a demonstrar que o valor se encontra adequado ao preço de mercado.

Processo de Contratação Direta por meio de Dispensa de Licitação, vislumbra-se que o valor obtido é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 06/2024 de 19 de Janeiro de 2024 que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Aratuba/CE, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

Para embasar o processo e verificar se o valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 06/2024 de 19 de Janeiro de 2024, o município procedeu em pesquisa de mercado com fornecedores do ramo.

Assim, vale ressaltar que o preço **R\$ 54.433,00 (Cinquenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e três reais)**, a ser pago pela Administração está em compatibilidade com o valor de mercado, em conformidade com outras contratações similares, restando justificado o valor ofertado.

6 – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

O contrato vigorará a partir da data de sua assinatura pelo prazo de **90 (noventa) dias**, podendo ser prorrogado na forma da Lei nº 14.133/2021.

7 – DO PAGAMENTO:

7.1. Os pagamentos serão realizados no prazo de até **30 (trinta) dias**, a contar da efetiva entrega do equipamento, mediante a apresentação da Nota Fiscal e Fatura correspondente. A Fatura deverá ser aprovada, obrigatoriamente, pelo Setor competente da **SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO**, que atestará a entrega do objeto contratado, acompanhado da seguinte documentação:

- a) Nota Fiscal / fatura discriminativa, em via única, devidamente atestada pelo gestor do contrato;
- b) Prova de Regularidade relativa aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União (inclusive contribuições sociais), com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014;
- c) Prova de Regularidade relativa à Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante;
- d) Prova de Regularidade relativa à Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante;
- e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- f) Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa, nos termos do Título VII-A das Consolidações das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

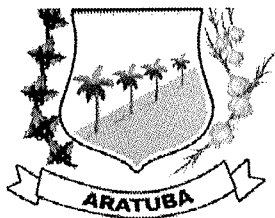
8 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS:

As despesas ocorrerão à conta de recursos específicos consignados no respectivo orçamento municipal, inerente à Unidade Gestora Contratante.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	
Órgão:	05 – SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
Unidade Orçamentária:	05.01 – SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
Projeto Atividade:	15.122.0007.2.025.0000 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEC. DE OBRAS E URBANISMO
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de Recurso:	1.500.0000.00 – Recursos Não Vinculado de Impostos - PRÓPRIO

Aratuba/CE, 22 de Maio de 2024.


Raquel Ferreira de Paiva
Agente de Contratação



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA

LS4
e

ANEXO – PROCESSO ADMINISTRATIVO
Dispensa de Licitação Nº DL2024.05.16.01

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DIVERSIFICADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
1	MANILHA DE CONCRETO COM DIÂMETRO DE 40CM	OCTO	UNID	100	236,65	23.665,00
2	MANILHA DE CONCRETO COM DIÂMETRO DE 60CM	OCTO	UNID	50	381,00	19.050,00
3	CIMENTO SACO DE 50KG	APODI	SACO	50	46,50	2.325,00
4	AREIA GROSSA	JR	M³	20	143,00	2.860,00
5	PIÇARRA	JR	M³	20	81,65	1.633,00
6	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19cm	TAVARES	UNID	5000	0,98	4.900,00
VALOR GLOBAL R\$.....						54.433,00

Aratuba/CE, 22 de Maio de 2024.


Raquel Ferreira de Paiva
Agente de Contratação